PROJETO DE LEI № 015/2022.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 02.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTRO	OLADORIA E	
		PROCURADORIA	·	
Cód. nº 02.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DOS DEMAIS ORGÂ	AOS DE ASSISTENCIA	
		IMEDIATA		
Cód. nº 04.	Função:	Administração		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.107.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações dos Dema	is Órg. de Ass. Imed., exceto	
2.107.	1 Tojeto/Attvidade:	Imprensa		
		Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta: 1 Demanda/(situação desejada):			1	
Desc. ações a serem o	desenvolvidas: Mante Impre	er e Desenvolver Ações dos Demais Órg. ensa	de Ass. Imed., exceto	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.	
	•	omado do modida.		
	Meta 1	física (Qtde) por exercício		
2022	2023	2024	2025	
1	-	-	-	
	Custo Finance	eiro por exercício – Recurso Livre		
2022 2023		2024	2025	
R\$ 65.0	000,00 -	-	-	
	Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vinculados		
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	

JUSTIFICATIVA: Manter e Desenvolver Ações dos Demais Órgãos do Departamento de Comunicação, exceto da Divisão de Impressa e Assuntos Politicos, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas

Cód. nº	03.	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO			
Cód. nº	04.	Função:	Administração	Administração		
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação		
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação			
Cód. nº	1.014.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de			
Cou. II	1.014.	1 Tojeto/Attvidade.	Tecnologia da Informação			
			Indicadores			
Demanda	otal:	1	Demanda Atendida:	1		
Demanda/	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de Tecnologia da Informação						
Quantidade: 1			Unidade de Medida:	Und.		
Meta física (Qtde) por exercício						
2022 2023		2023	2024	2025		
1 -		-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre						
2022 2023		2024	2025			
		-	-			
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados						
	2022	2023	2024	2025		
R\$ 120.000,00 -		-	-			
ILISTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões e equipamentos de grande porte. Não						

JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões e equipamentos de grande porte. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.

Cód. nº	05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO	PRIMÁRIA
Cód. nº	10.	Função:		Saúde	
Cód. nº	301.	Subfur	ıção:	Atenção Básica	
Cód. nº	0030.	Progra	ma:	Atenção Básica	
Cód. nº	2.096.	Projeto/Atividade:		Manter e Desenvolver Ações da D	ivisão de Saúde Bucal
				Indicadores	
Demanda	total:		1	Demanda Atendida:	1
Demanda/	Meta:		1	Demanda/(situação desejada):	1
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal					
Quantidade: 1		Unidade de Medida:	Und.		
Meta física (Qtde) por exercício					
2022		2023	2024	2025	
1 -		-	-		
			Custo Financei	ro por exercício - Recurso Livre	
2022 2023		2024	2025		
R\$ 80.000,00 -			-		
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados					
2022 2023		2024	2025		
					-
ILISTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de					

JUSTIFICATIVA: Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância d

Cód. nº	08.	Órgão Executor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Cód. nº	26. I	Função:	Transporte		
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário		
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura		
Cód. nº	1.006.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Departamento de Obras		
			Indicadores		
Demanda t	total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Quantidad	es a serem des		sição de Veículos, Equipamentos e Mádartamento de Obras Unidade de Medida:	Und.	
quantidade.				ona.	
		Meta f	ísica (Qtde) por exercício		
2022		2023	2024	2025	
	1	-	-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício – Recurso Livre		
2022 2023		2023	2024	2025	
-		-	-	-	
		Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vinculados	3	
2022 2023		2023	2024	2025	
R\$ 430.000,00 -			-	<u>-</u>	
ILICTIFICA	TI\/A · Dormitir	a Aquicição do voículos	do paccojo utilitários caminhãos c	aujnamentos de grande norte e	

JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos de passeio, utilitários, caminhões, equipamentos de grande porte e máquinas pesadas. Não entra nesse grupo pequenos equipamentos como computadores, mobiliários e outros.

	=			
	Orgão Executor:	o Executor: SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	ade Executora: DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
Cód. nº 17.	Função:	nção: Saneamento		
Cód. nº 511.	Subfunção:	função: Saneamento Básico Rural		
Cód. nº 0014.	Programa:	rama: Saneamento Rural		
Cód. nº 1.013.	Projeto/Atividade:	o/Atividade: Perfuração, Implantação e Canalização de Poços Artesianos		
		Indicadores		
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem des	senvolvidas: Perfu	ração, Implantação e Canalização de	e Poços Artesianos	
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		-		
	Meta fi	sica (Qtde) por exercício		
2022	2023	2024	2025	
1 -		-	-	
	Custo Finance	iro por exercício - Recurso Livre		
2022	2023	2024	2025	
R\$ 1.000.000,00 -		-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-		-	<u>-</u>	
JUSTIFICATIVA: O Município tem sua parcela de responsabilidade na resolução dos problemas de saneamento na sua				
área de abrangência. Dessa forma, deve contribuir para melhoria do saneamento aos cidadãos.				

Cód. nº	10.	Orgão Executor: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Cód. nº	10.002. U	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
Cód. nº	18. I	Função:	Gestão Ambiental		
Cód. nº	541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambi	ental	
Cód. nº	0018. I	Programa:	Meio Ambiente		
Cód. nº	1.015.	Projeto/Atividade:	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para o Dpto de Meio Amb. e Recursos Hídricos		
			Indicadores		
Demanda total: 1 Demanda Atendida: 1			1		
Demanda/l	Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. açõe	es a serem des		sição de Veículos, Equipamentos e N Amb. e Recursos Hídricos	naquinas i sociales para e Epio de	
Quantidad	e:	1	Unidade de Medida:	Und.	
		Meta 1	ísica (Qtde) por exercício		
2022 2023		2023	2024	2025	
1 -		-	-	-	
		Custo Finance	eiro por exercício - Recurso Livre		
	2022	2023	2024	2025	
R\$ 16.062,40 -		2,40 -	-	ı	
		Custo Financeiro	por exercício - Recursos Vinculado	los	
2022 2023		2024	2025		
		-	-	-	
		. ,	s de passeio, utilitários, caminhões, os equipamentos como computadore		

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2022

SENHOR PRESIDENTE.

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

- Suplementação de material de consumo para Órgãos de Assistência Imediata;
- Suplementação para aquisição de um veículo utilitário para uso do departamento de tecnologia da informação;
 - Suplementação para restituição de valor ao Ministério da Saúde referente ao CEO;
- Suplementação para aquisição de uma Pá Carregadeira contrato de Repasse nº 901691/2020/MAPA;
- Suplementação para execução da primeira etapa de implantação e canalização de poços artesianos já perfurados e a perfurar na Linha Duarte, Linha Silva Jardim, Linha Panizzon, Linha Ouro Verde, Rio Sabia e Vila Brasil.
- Suplementação para contrapartida de Convênio a ser firmado com Instituto Água e Terra para aquisição de caminhão para coleta de resíduos recicláveis da construção civil da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 18 de fevereiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito